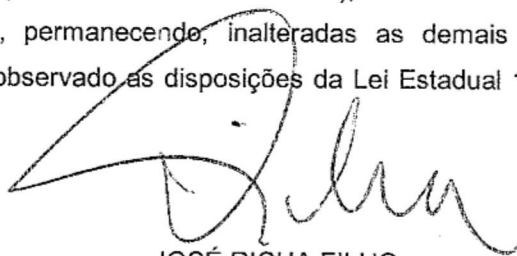


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

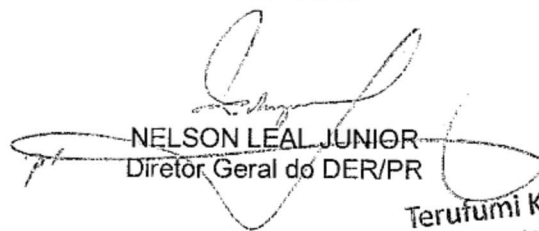


TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 045/2014 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE CASTRO.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-39, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na **CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da alteração**, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017, conforme a informação e a solicitação da Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística (fls. 36 do P.I 14.746.534-3) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 36 do P.I 14.746.534-3), constantes no Protocolo nº 14.746.534-3 apenso ao 11.984.556-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 045/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 0-07.869.131
DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 2012/0019
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Rio Negro.
OBJETO: Fica neste ato denunciado o Termo de Cooperação n.º 019/2012 - SEIL, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com a manifestação da Chefe do DFIL (fls. 55 do P.I. 07.869.131-0).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado, neste ato, a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Termo de Cooperação em epígrafe, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado.

DATA: 01 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

73452/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.622.574-8 apenso ao PI nº 11.878.196-1
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Monte Castelo.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor ao Convênio, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 61 do P.I. nº 14.622.574-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 62).

DOS VALORES

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 225,02 (duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos) do importe do Estado. Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.478.139,37 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 61.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 24 de janeiro de 2019.

DOS PLANOS DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 33/37 do protocolo nº 14.622.574-8.

DOS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma executado do Convênio 017/2014 fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 38 do P.I. nº 14.622.574-8.

DATA: 02 de agosto de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
FILHO
Diretor Geral do DER/PR
Secretário/SEIL

JOSÉ RICHIA

73993/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 3-14.746.534 apenso ao 11.984.556-4.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2014/045

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Castro.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 2014/045 DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017.

DATA: 02 de agosto de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

73456/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.661.595-3

DOCUMENTO: CONVÊNIO n.º 006/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Curitiba.

DOS OBJETOS

O presente Convênio tem por objeto a "reciclagem de pavimento em CBUQ em 61 (sessenta e uma) vias do Município de Curitiba, totalizando 34,5 km e 290.915 m², de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 04/09) aprovado pelas partes. Os trechos de vias municipais onde serão realizados os serviços são indicados (fls. 164/165-167) no item 7 do Parecer Técnico (fls. 356/361)".

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 29.491.900,63 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três centavos), sendo este total a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 04/09 e 356/361.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700578-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 - Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 08/03/2017.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste Convênio.

DOS GESTORES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Gilberto Pereira Loyola, portador do RG nº 970.771-9 e CPF nº 323.081.329-49, residente e domiciliado na Rua Konrad Adenauer, nº 41, Curitiba/PR, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 08 de agosto de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

73995/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE Nº 602/2016 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 - PROTOCOLO Nº 14.670.771-8. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecer 237 monitores para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU. Vigência: 12 meses, a partir de 09/08/17 até 08/08/18. Valor: R\$ 140.538,63 (Cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378; Natureza: 4490.5235 e Fonte: 125. NE: 49000000701660-2. Autorizo Secretarial em 31/07/2017. Curitiba, 09 de agosto de 2017.

Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

73875/2017